



MOÇÃO n° _____ /2025

Moção de Congratulações e Louvor ao 1º Batalhão de Policiamento de Áreas de Fronteira (1º BPAF), na pessoa de seu Comandante, Tenente-Coronel Hélio Soares dos Santos Júnior, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública de Uruguaiana, com expressiva redução dos índices criminais e aumento da produtividade operacional, fortalecendo a tranquilidade e o bem-estar da comunidade fronteiriça.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao 1º Batalhão de Policiamento de Áreas de Fronteira (1º BPAF), na pessoa de seu Comandante, Tenente-Coronel Hélio Soares dos Santos Júnior**, com o seguinte teor:

A Câmara Municipal de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, vem, por meio desta Moção de Reconhecimento, **prestar justa e merecida homenagem ao 1º BPAF, na pessoa de seu Comandante, Tenente-Coronel Hélio Soares dos Santos Júnior**, pelo excepcional trabalho realizado em prol da segurança pública. Sob esta gestão, a unidade alcançou expressiva redução nos principais indicadores criminais e obteve aumento significativo na produtividade operacional, reforçando a presença do Estado em áreas estratégicas e assegurando maior tranquilidade à população. Tais resultados demonstram não apenas a capacidade de comando e gestão, mas também o comprometimento coletivo da tropa com a defesa da ordem, a proteção das famílias e o fortalecimento das relações institucionais na comunidade fronteiriça.



JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Tenente-Coronel Hélio Soares dos Santos Júnior, o **1º Batalhão de Policiamento de Áreas de Fronteira (1º BPAF)** e com apoio das Delegacias Civis de Uruguaiana, tem obtido resultados expressivos e concretos na segurança pública de Uruguaiana e região.

De janeiro a agosto de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, verificou-se queda significativa em diversos indicadores criminais, como:

- Crimes violentos letais intencionais (CVLI), com redução de 27,3%;
- Roubo a pedestre, com queda de 62,1%;
- Abigeato, com redução de 61,5%;
- Furto qualificado, com redução de 32,9%;
- Roubo em estabelecimento comercial, zerado em 2025.

Ainda que alguns crimes tenham registrado elevação pontual — como o tráfico, cujo enfrentamento exige ações contínuas e interinstitucionais — o panorama geral revela um **avanço notável na redução da criminalidade**, trazendo mais segurança às famílias e ao comércio local.

Paralelamente, observa-se um **grande aumento na produtividade operacional** do batalhão:

- Prisão de mais de 830 pessoas (+19,0%);
- Apreensão de armas de fogo (+30,8%);
- Veículos autuados (+210,1%) e recolhidos (+281,0%);
- Comércios fiscalizados (+1350,0%);
- Barreiras policiais realizadas (+1517,4%);
- Ocorrências atendidas (+26,3%).

Esses números evidenciam não apenas o rigor no enfrentamento à criminalidade, mas também a eficiência do 1º BPAF no emprego de estratégias de policiamento ostensivo, fiscalização e integração com a comunidade.





**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

Em síntese, o trabalho do **1º BPAF, sob a liderança do Tenente-Coronel Hélio**, traduz-se em resultados mensuráveis e visíveis para a população, reduzindo crimes que afetam diretamente a vida cotidiana dos cidadãos e ampliando a presença do Estado em áreas estratégicas. Trata-se de um exemplo de gestão institucional comprometida, eficiente e digna de reconhecimento público.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025.

**Vereadora Stella Luzardo
Bancada do União Brasil**

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS
E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/70EC-89BC-97A1-2300> e informe o código 70EC-89BC-97A1-2300





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70EC-89BC-97A1-2300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 11:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/70EC-89BC-97A1-2300>